



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tombada sob o nº **05/2023**, tipo **Menor Preço Global**, em com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para a: **Contratação de empresa produtora de eventos para a realização das atividades do Carnaval de São Leopoldo 2023, em conformidade com as especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos.**

O Pregoeiro do Município de São Leopoldo, nomeado pela Portaria nº 105.325, vigente a partir de 25 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Que foi disponibilizada a documentação da Empresa: **ACONTECE PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI. CNPJ: 34.400.681/0001-22**, detentora do melhor lance.

Fica desde já a comunicação à Licitante que sinalizou a **INTENÇÃO DE RECURSO**, fica aberto o prazo de recurso 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste documento.

O Documento na íntegra está publicado nos portais eletrônicos www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.saoleopoldo.rs.gov.br, no link licitações, intitulado:

Abre-se prazo também para contrarrazões frente às alegações da ora recorrente.

São Leopoldo, 14 de fevereiro de 2023.

Samuel de Mello Rodrigues
Pregoeiro